



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos”.

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

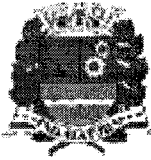
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90- Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

**Ana Maria dos Santos
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Decreto Legislativo, visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**.

Nascido em São Paulo, filho adotivo, Profissão Engenheiro Mecânico, sendo a primeira adoção inter-racial no país, casado, 11 filhos (sendo 3 adotivos), tendo como residência permanente em Indaiatuba a partir de 2000.

Atividades profissionais exercidas no município, conforme abaixo:

1985 – 1987 – Implantação do “Projeto Adote”.

1993 – Implantação do “Projeto Acalanto” - primeiro Grupo de Apoio à Adoção.

2003 – Projeto de Reintegração Familiar e Reintegração para Adoção – ABID sendo a mantenedora.

2006 – Implantação do “Projeto Vida”, na ABID.

2021 – Implantação da ANGAAD (Associação Nacional de Grupos de Apoio Adoção), onde recebeu prêmio Brasil “Amigo da Criança” pela MMFDH.

Atualmente: Consultor Técnico automotivo, e Presidente ANGAAD (Associação Nacional de Grupos de Apoio Adoção) na ABID.

Sendo assim, nestes termos, dada a fundamentação ora apresentada, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia, trago essa propositura para análise dos Nobres pares, requerendo desde já, que, após a devida leitura, debate e compreensão, conceda o voto favorável ao presente projeto.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

Ana Maria dos Santos
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício GVAM nº 017/2022

Indaiatuba, 06 de abril de 2022.

Do: Gabinete da Vereadora Ana Maria dos Santos

Para: Ilma. Sra. Tânia Castanho – Secretária Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear O **Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos**, com o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, como se verifica no questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**ANA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**

Daniela Ag. Fragoso
Prefeitura Municipal de Indaiatuba
RG: 4.242.831-0
09/04/22



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Paulo Sergio Pereira dos Santos

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

São Paulo / SP

4. Profissão:

Engenheiro Mecânico

5. Período de residência em Indaiatuba:

21 anos e 9 meses

6. Escolaridade:

Superior

7. Estado Civil:

Casado

8. Nome do cônjuge:

Maria Sueli Lima dos Santos

9. Nome dos Filhos:

Synthis Luze Lima dos Santos
Ivan Lima dos Santos; Andrea dos Santos
rydow; Paulo Vitor Lima dos Santos; Vanessa Cristina Lima
dos Santos; Paulo Sergio Pereira dos Santos Filho; Gustavo
Lima dos Santos; Fernando Lima dos Santos; Deborah Lima dos
Santos; Jorge Gabriel Lima dos Santos e Maria Victoria Lima dos Santos

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

FEFASA - Ferrovias Paulista SA (9 anos - Téc. Mecânico)
1978 - 1987
Mercedes Benz do Brasil SA (29 anos - Engenheiro
Gerente Pós-Venda e
Consultor) 1987 - 2016



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 901/2022
08/04/2022 - 11:43
PDL 8/2022

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Associação Nacional (Grupo de Apoio Adocção - São Paulo)
ABID/Projeto de Vida
ANQAAD (Associação Nacional de Grupos de Apoio Adocção).

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Premio Amigo da Adocção: ANQAAD - 2008
Premio Brasil Amigo da Criança: MMFAH - 2021

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Com o Projeto de Vida (ABID), tivemos oportunidade de desenvolver a Cultura da Adocção de crianças e adolescentes junto à comunidade e agora sede da ANQAAD.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação

Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Fotos, cd's, dvd's, videos e outros objetos

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Edison Caretta
Alice Angela Martins Caretta
Roberto Mesquita de Oliveira

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Paulo Sergio Pereira dos Santos
Rua Betty Hess de Campos, 150 - Colinas de Indaiatuba I
Indaiatuba/SP CEP 13331-224 tel. (19) 988723722

Indaiatuba, 05 de Abril de 2022

Paulo S.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 901/2022
08/04/2022 - 11:43
PDL 8/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Edison Nauri Cavatta
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Residência: Via Trajano, 30, Vila Romaria - Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 38344063 - (19) 99778 3605

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Paulo Sérgio Pereira dos Santos, há 17 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de março de 2022.

Ass.: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 901/2022
08/04/2022 - 11:43
PDL 8/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Alice Anque Mantovani Cavalle
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Eng. Civil
Residência: Via Trajano, 30 - Vila Romana Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 3834 65 81 - (19) 9916 29612

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Paulo Sergio Pereira dos Santos, há 17 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de março de 2022

Ass.: Alice Anque Mantovani Cavalle



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 901/2022
08/04/2022 - 11:43
PDL 8/2022

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGENHEIRO
Residência: R. KIKUO IMAHISHI, 66 VILA REIS VITAL INDAIATUBA SP
Telefone fixo e celular: (19) 98296-0863

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de MARÇO de 2022.

Ass.: Roberto Menezes de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 037/2022

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.


Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 017/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 011/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXM^a. SRA

ANA MARIA DOS SANTOS

DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 011/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

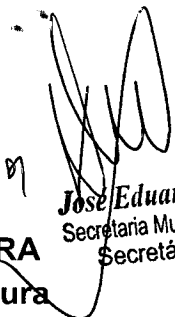
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 017/2022 da **Sra. Ana Maria dos Santos**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Paulo Sérgio Pereira dos Santos** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto